

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 319/2022

Assunto: Institui a "Campanha Permanente de Incentivo à Utilização de equipamentos de segurança e sinalização pelos Ciclistas".

Vereador(a): Milklei Leite

PARECER

Trata-se de projeto de lei de autoria do(a) Vereador(a) Milklei Leite que institui a "Campanha Permanente de Incentivo à Utilização de equipamentos de segurança e sinalização pelos Ciclistas".

O projeto veio acompanhando de sua minuta e justificativa para proposição.

É o que importa relatar.

Antes da análise é importante ressaltar as competências desta comissão temática para análise e parecer nos termos do Art. 63, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal que estabelece que a Comissão de Finanças, Orçamento e Controle e Fiscalização têm como dentre outras atribuições, analisar aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quando à sua compatibilidade com Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

CONTROLES TÉCNICOS
25/10/22
R.L.

2

3

Disto isto, o projeto apresentado pelo vereador(a) institui no âmbito do município de Natal a Campanha Permanente de Incentivo à Utilização de Equipamentos de Segurança e Sinalização pelos Ciclistas, bem como estabelece que esse q tipo de campanha seja realizado de forma permanente pela Prefeitura de Natal.

Neste sentido PL apresenta atende a sua função legislativa que é criar normas de interesse local de nossa cidade, bem como não causa nenhum impacto financeiro ao ente público municipal.

Diante todo exposto, dada à conformidade do presente projeto de lei, esta relatoria emite parecer **favorável** a tramitação do citado projeto.

Natal, 17 de outubro de 2022.



RANIERE BARBOSA
Vereador

